



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N. 0065/2024 (21347916), PARA AJUSTE DA VIGÊNCIA, REFERENTE A CONTRATO CELEBRADO ENTRE A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO, E A A.N.D CAPELLI LTDA.

O Diretor-Geral da Secretaria do **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO**, Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**, no uso das atribuições legais conferidas pelo [Ato Presi n. 163 de 07/05/1991](#), com observação ao constante no **Processo Administrativo Eletrônico** 0028942-93.2024.4.01.8000 - **TRF** e diante da previsão contida no art. 136 da Lei 14.133/2021, **APOSTILA** o ajuste da **VIGÊNCIA**, constante da Cláusula 11ª do Contrato n. 0065/2024, com fundamento no Termo de Recebimento Definitivo (21398481) emitido pelo gestor, a qual passa a ter a seguinte redação:

11. DA VIGÊNCIA

11.1. Este instrumento entra em vigor a partir de 21/10/2024, tendo seu término previsto para **26/03/2030**.

11.2. Na vigência acima estipulada estão inclusos os seguintes prazos:

11.2.1. Emissão e entrega da Ordem de Fornecimento, ocorrida em **21/10/2024**.

11.2.2. Entrega e montagem do objeto, ocorrida em **13/03/2025**.

11.2.3. Recebimento definitivo, ocorrido em **26/03/2025**.

11.2.4. Garantia do produto e assistência técnica, de 05 (cinco) anos, contados do recebimento definitivo.

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato 0065/2024, não expressamente alteradas por este Termo de Apostilamento.

Registre-se. Dê-se ciência.

Juiz Federal **ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA**
Diretor-Geral da Secretaria do TRF 1ª Região



Documento assinado eletronicamente por **Roberto Carlos de Oliveira, Diretor-Geral da Secretaria**, em 22/04/2025, às 10:38 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **22566856** e o código CRC **EF6DDE01**.